



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.694

PROJETO DE LEI Nº 11.995, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera o grau inicial do cargo Agente de Serviços Operacionais da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS; e regula o enquadramento dos seus ocupantes.

PARECER Nº 1437

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 22/26, que acolhemos na íntegra, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, XX) e quanto à iniciativa que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, IV e V, c/c o art. 72, I, II, IV e XII), sendo que os dispositivos mencionados pertencem à Lei Orgânica do Município.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei ordinária, razão pela qual acolhemos a matéria em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos insertos na justificativa de fls. 06.

APROVADO
15/03/16

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 14.03.2016.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator

A U S E N T E


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA